

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO N° 2396 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 01 de dezembro de 2025 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Decretos

DECRETO N° 092/2025.

**SÚMULA:** "Declara de Utilidade Pública a área de terras para fins de desapropriação amigável ou judicial e dá providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, Estado do Paraná, **ÉLCIO JOSÉ VIDAL**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com o art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e com o Decreto-Lei nº 3.365/41, artigos 2º, 6º e 40 e suas alterações,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, por via amigável ou judicial, a área necessária para a obra de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água integrante do sistema deste Município, abaixo descrita, com fulcro no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal de 1988, conciliado com os artigos 2º e 6º, bem como no art. 15, inciso "h", "e" e "p", todos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações:

#### ÁREA 1: 96,41 m<sup>2</sup>

**Objeto:** Desapropriação área para Poço 07

**Imóvel:** Imóvel Rural com 241.000,00 m<sup>2</sup>

**Código do Imóvel/INCRa:** 711.128.000.647-7

**Proprietário:** Adão Ronqui, ou a quem de direito pertencer  
**Município:** Santana do Itararé

**Comarca:** Wenceslau Braz – PR

**Registro:** Matrícula nº 6.235

**Área:** 96,41 m<sup>2</sup>

**Perímetro:** 40,00 m

#### Descrição conforme documento técnico:

Inicia-se na ponta "1" de coordenadas E.641917.819 e N.7371423.665, cravado na margem da estrada municipal; deste segue confrontando com o próprio lote nos seguintes azimutes e distâncias: Az. 01°42'58" e 10,00 m até o ponto "2", de coordenadas E.641918.118 e N.7371433.661; Az. 110°37'20" e 10,00 m até o ponto "3", de coordenadas E.641927.477 e N.7371430.139; Az. 181°42'58" e 10,00 m até o ponto "4", de coordenadas E.641927.178 e N.7371420.143; daí segue confrontando com a estrada municipal no Az. 290°37'20" e 10,00 m até o ponto "1", início desta descrição.

(As coordenadas estão georreferenciadas no Meridiano Central 51 WGr, Sistema UTM, Datum SIRGAS2000. Responsável técnico: Gilmar Telles, Téc. em Agrimensura, RNP 51119153972.)

**Art. 2º** – A área mencionada no artigo anterior destina-se à desapropriação, que será ocupada pela ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Santana do Itararé – ampliação SAA, Poço 07.

**Art. 3º** – Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação da desapropriação na área descrita no art. 1º deste Decreto, nos termos da legislação vigente.

**Art. 4º** – Fica reconhecida a conveniência da constituição da desapropriação em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à empresa de praticar todos os atos de reconhecimento, bem como assegurar o direito de acesso à área compreendida no artigo 1º deste Decreto.

**Art. 5º** – A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR poderá invocar, em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

**Art. 6º** – Os ônus decorrentes da desapropriação da área de que trata o art. 1º deste Decreto correrão por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

**Art. 7º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
Prefeito Municipal

**José Guimarães de Almeida Netto**  
Assessor Jurídico – Pr. 018/2025  
OAB/PR 103.204

DECRETO N° 093/2025

**Súmula:** "Declara Luto Oficial no Município de Santana do Itararé – PR pelo falecimento da Sra. Leonice Maria Calixto, ex-Conselheira Tutelar".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, Estado do Paraná, **ÉLCIO JOSÉ VIDAL**, no uso de suas atribuições legais e especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o falecimento da Sra. **LEONICE MARIA CALIXTO**, cidadã santanense que exerceu com dedicação a função de **Conselheira Tutelar**, atuando em defesa dos direitos das crianças e adolescentes do Município;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados pela homenageada à comunidade, com zelo, humanidade e compromisso social;

**CONSIDERANDO** o profundo pesar do Poder Executivo Municipal e da sociedade santanense diante dessa perda;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado **LUTO OFICIAL por 03 (três) dias** no Município de Santana do Itararé – PR, em razão do falecimento da Sra. **Leonice Maria Calixto**, ex-Conselheira Tutelar.

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial, a Bandeira do Município deverá permanecer hasteada a meio-mastro nos prédios públicos municipais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
Prefeito Municipal



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2025 | EDIÇÃO N° 2396 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 01 de dezembro de 2025 | PÁGINA: 2**

### Portarias

#### PORTRARIA N° 494/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2003, férias regulamentares, com início em 01 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
Ederson Aparecido da Silva	20831	22/04/2023 a 21/04/2024
Luciano da Silva	21067	03/10/2024 a 02/10/2025
Roberto Domingues Simões	21634	03/10/2024 a 02/10/2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de dezembro de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTRARIA N° 495/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Talis Gomes de Souza, investido no cargo de Assistente Social, matrícula nº 21651, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 20/11/2024 a 19/11/2025, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 01 de dezembro de 2025 a 20 de dezembro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de dezembro de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTRARIA N° 496/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício nº 251/2025 da Secretaria Municipal de Saúde;

#### RESOLVE:

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: [publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br](mailto:publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br)  
Site Oficial do Município: [www.santanadoitarare.pr.gov.br](http://www.santanadoitarare.pr.gov.br)

**ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL**



A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desse documento, desde que visualizado através do site: <http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

### MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARE SANTANA DO ITARARÉ-PR

#### VENCEDORES DO PROCESSO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38-2025

Processo Administrativo Nº 120-2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOUEIRO: BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI

Data de Publicação: 14/11/2025 11:34:45

				TOTAL DO PROCESSO: 80.754,00
<b>DORIVAL DE ASSIS FERREIRA EIRELI - ME</b>				<b>00.917.017/0001-08</b> 25.000,00
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 140	Lance: 675,00	<b>Total: 1.350,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PHILCO	Modelo: PMO038B	
Descrição: Forno de Microondas forno elétrico para aquecimento através de microondas, para utilização em ambientes de nutrição. CAPACIDADE MÍNIMA: 32L, VOLTAGEM MÍNIMA: 110V (NÃO BIVOLT); Potência (W): 900W à 1.400W; Consumo (kW/h) 0.008, Dimensões – cm (AxLxP): 30,1x53,8x39,1 à 36,0x56,0x48,0 cm; Termostato: Não; Eficiência Energética: A; Painel: Digital; Peso Aproximado do produto (kg) 16; Capacidade Mínima (litros) 32; prato giratório: sim; Dupla emissão de ondas: não; Conteúdo da embalagem: micro-ondas e manual de instruções; Garantia do fornecedor: 12 meses				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 907,40	Valor Unit.: 675,00		Total Item: 1.350,00
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 418	Lance: 4.250,00	<b>Total: 21.250,00</b>
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: INTEL,ASUS PRIME,SATE,SEAGATE,NETAC,K INGSTON	Modelo: BX807152900,H610M,ATX,7200 RPM,M2,KF432C16B1/16	
Descrição: Computador (Desktop-Avançado) com disco rígido de maior capacidade de armazenamento para fotos, vídeos, programas, sistema operacional; memória RAM superior, interface de vídeo capaz de transmitir dados de áudio e vídeo em alta resolução simultaneamente por um único cabo, que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador que possua no mínimo 8 Núcleos, 12 threads e frequência de 3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface mínima PCIE 3.0, com no mínimo de 6GB de memória GDDR6, barramento de memória mínimo de 196 bits. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 12 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Deve possuir duas unidades de armazenamento, sendo 01 (um) disco rígido de 1 TB, com velocidade de 7200 RPM, interface SATA 3. Um (01) disco SSD de 480 GB, NVMe interface M.2. Memória RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz (2X8GB). Poderá contar com unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Deverá contar com teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED tamanho mínimo de 23 polegadas (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 11 64bits PRO. Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 8.092,25	Valor Unit.: 4.250,00		Total Item: 21.250,00
<b>LOTE 7</b>	Quant.: 1	Num: 890	Lance: 240,00	<b>Total: 2.400,00</b>
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: WILLY	Modelo: MESA P/ PC	
Descrição: Mesa para Computador móvel, utilizado para alocar computadores do tipo desktop (mouse, teclado, monitor e CPU). MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA OU MDP OU MDF   DE 01 A 02 GAVETAS				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 396,67	Valor Unit.: 240,00		Total Item: 2.400,00
<b>AMS COMERCIO DE PRODUTOS LTDA</b>				<b>59.060.397/0001-50</b> 9.400,00

Gerado em: 01/12/2025 16:02:56

1 de 3

**MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARE  
SANTANA DO ITARARE-PR**

<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 476	Lance: 9.400,00	<b>Total: 9.400,00</b>
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: BS DIGITALE	Modelo: 7.5 L HORIZONTAL	

Descrição: Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) Autoclave horizontal de bancada à vapor para esterilização de instrumentos e materiais médico-cirúrgicos. Capacidade mínima de 75 litros, Bivolt Automático • MEDIDAS EXTERNAS: C: 1,07 cm, H: 41,5 cm, L: 41,5cm • MEDIDAS INTERNAS: D: 31,6 cm, C: 96 cm Equipamento novo, primeiro uso. Câmara de esterilização em aço inoxidável; Painel em teclado de membrana e controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de displayAutoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) Autoclave horizontal de bancada à vapor para esterilização de instrumentos e materiais médico-cirúrgicos. Capacidade mínima de 75 litros, Bivolt Automático • MEDIDAS EXTERNAS: C: 1,07 cm, H: 41,5 cm, L: 41,5cm • MEDIDAS INTERNAS: D: 31,6 cm, C: 96 cm Equipamento novo, primeiro uso. Câmara de esterilização em aço inoxidável; Painel em teclado de membrana e controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de displays e indicadores luminosos; Fecho da tampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial; Sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminado; Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; Dispensa tubulação para drenagem de água; Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor; Sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de operação e/ou funcionamento; Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água; Equipamento resistente, de fácil instalação, operação e manutenção; GARANTIA MINIMA DE 01 ANO

Quantidade: 1	Val. Ref.: 15.252,17	<b>Valor Unit.: 9.400,00</b>	Total Item: 9.400,00
---------------	----------------------	------------------------------	----------------------

<b>RT TECH GO TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA</b>	32.683.730/0001-20	<b>5.904,00</b>
---	--------------------	-----------------

<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 352	Lance: 369,00	<b>Total: 5.904,00</b>
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: CR ENERGIA	Modelo: KSB 600BS	

Descrição: Nobreak com potência nominal mínima de 600VA, com 4 (quatro) tomadas de saída no padrão NBR 14136 (2P+T), equipado com porta USB para carregamento de dispositivos eletrônicos, tensão de entrada e saída de 120V, frequência de operação de 60Hz, com autonomia mínima de 15 minutos para carga de 100W, proteção contra sobrecarga, curto-círcuito, surtos de tensão, subtensão e sobretensão, chave liga/desliga com indicador luminoso, fusível de proteção, alarme sonoro para condições de falha, e gabinete em material plástico ou metálico com resistência mecânica adequada ao uso contínuo com garantia mínima de 12 (doze) meses

Quantidade: 16	Val. Ref.: 665,79	<b>Valor Unit.: 369,00</b>	Total Item: 5.904,00
----------------	-------------------	----------------------------	----------------------

<b>SANDRO VILMAR PIRES ME</b>	09.253.952/0001-91	<b>15.940,00</b>
-------------------------------	--------------------	------------------

<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 167	Lance: 1.594,00	<b>Total: 15.940,00</b>
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: DEUTEL	Modelo: DT05	

Descrição: Computador (Desktop-Básico). Computador desktop com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio [www.formfactors.org](http://www.formfactors.org), organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Supor monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.

Quantidade: 10	Val. Ref.: 4.948,45	<b>Valor Unit.: 1.594,00</b>	Total Item: 15.940,00
----------------	---------------------	------------------------------	-----------------------

<b>HOMETECH SISTEMAS ELETRONICOS LTDA</b>	48.099.152/0001-10	<b>23.100,00</b>
---	--------------------	------------------

### MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ SANTANA DO ITARARÉ-PR

<b>LOTE 6</b>	Quant.: 1	Num: 287	Lance: 3.300,00	<b>Total: 23.100,00</b>
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: ASUS	Modelo: VIVOBOOK	

Descrição: Computador Portátil (Notebook). O equipamento deverá estar em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 GHz; unidade de armazenamento SSD com no mínimo 480 GB, interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de no mínimo 16 GB, em 2 módulos idênticos de 8 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED. O teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 11 (64 bits) PRO, bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada, para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.

Quantidade: 7	Val. Ref.: 4.106,51	<b>Valor Unit.: 3.300,00</b>	Total Item: 23.100,00
---------------	---------------------	------------------------------	-----------------------

<b>SC COMERCIAL EIRELI</b>		<b>20.758.465/0001-13</b>	<b>1.410,00</b>
----------------------------	--	---------------------------	-----------------

<b>LOTE 8</b>	Quant.: 1	Num: 263	Lance: 1.410,00	<b>Total: 1.410,00</b>
---------------	-----------	----------	-----------------	------------------------

Item: 8 Unidade: UNIDADE Marca: PANTUM Modelo: 3305 DW

Descrição: Impressora Laser (Comum). Que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/1000 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento, com garantia.

Quantidade: 1	Val. Ref.: 2.183,33	<b>Valor Unit.: 1.410,00</b>	Total Item: 1.410,00
---------------	---------------------	------------------------------	----------------------

**PREGOEIRO: BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI**

**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO**

**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI**

MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARE  
SANTANA DO ITARARÉ-PR

**VENCEDORES DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 39-2025**

Processo Administrativo N° 121-2025

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI

Data de Publicação: 14/11/2025 16:51:36

**TOTAL DO PROCESSO: 19.500,00**

<b>TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA</b>	<b>19.639.940/0003-15</b>	<b>19.500,00</b>
<b>LOTE 1</b>	<b>Quant.: 1</b>	<b>Num: 828 Lance: 1.950,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ALP Modelo: ALP
Descrição: Cama hospitalar fawler simples 2 manivelas com colchão hospitalar D28 estrutura em aço carbono. Capacidade do peso de ate 180kg, dimensões do leito 190cm x 90cm: altura da cama 55cm do solo: elevação da cabeceira 0° a 75°: elevação dos pés 0° a 30° Colchão hospitalar dimensões 1,88m x 0,88m x 12cm: densidade d28 polipropileno: revestimento impermeável hospitalar.	<b>Valor Unit.: 1.950,00</b>	<b>Total Item: 19.500,00</b>

PREGOEIRO: BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO N° 2396 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 01 de dezembro de 2025 | PÁGINA: 7

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 073/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2025.

BASE LEGAL: ARTs. 104, I, C/C 124, I "B" e 125 DA LEI 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ  
CONTRATADA: SUTILE SERVIÇOS DE OBRAS ASFALTICAS LTDA - ME

CNPJ: 51.759.007/0001-22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE TESTE E LAUDO DE SONDEAMENTO TIPO SPT, CBR E ENSAIO DE VIGA BENKELMAN, DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

REFERENTE: AUMENTO DE 23,256% SOBRE O ITEM 01 DO CONTRATO, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DOS SERVIÇOS, CONFORME CLAUSULA PRIMEIRA.

Valor do Aditivo: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

Valor Total Contrato com o Aditivo passa a ser de: R\$ 22.790,00 (vinte e dois mil setecentos e noventa reais).

Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 01/12/2025.

Data da Vigência do Contrato: 03/09/2026.

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 058/2025 Processo Administrativo nº 127/2025

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **Contratação de empresa para realização de curso online de capacitação sobre o SIM AM e Prestação de Contas Anuais – TCE/PR**, no valor total de R\$ 2.388,00 (dois mil trezentos e oitenta e oito reais), conforme Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail [licitacaosantana@outlook.com](mailto:licitacaosantana@outlook.com) ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações **até às 17h00min do dia 04 de dezembro de 2025**.

Abertura da sessão pública será dia 05/12/2025, às 09h00min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3771-7151.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 01 de dezembro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: [publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br](mailto:publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br)  
Site Oficial do Município: [www.santanadoitarare.pr.gov.br](http://www.santanadoitarare.pr.gov.br)

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DIRETOR DE CMEI E DIRETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL EDITAL N° 01/2025

A Secretaria Municipal de Educação de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições, torna público o gabarito do Processo Seletivo Simplificado para diretor de CMEI e diretor de Ensino fundamental regido pelo edital nº 01/2025.

01 - A B C D E	11 - A B C D E	21 - A B C D E
02 - B C D E	12 - B C D E	22 - A B C D E
03 - A B C D E	13 - A B C D E	23 - A B C D E
04 - A B C D E	14 - A B C D E	24 - A B C D E
05 - A B C D E	15 - B C D E	25 - B C D E
06 - A B C D E	16 - A B C D E	26 - B C D E
07 - A B C D E	17 - A B C D E	27 - A B C D E
08 - A B C D E	18 - A B C D E	28 - B C D E
09 - A B C D E	19 - A B C D E	29 - A B C D E
10 - A B C D E	20 - A B C D E	30 - B C D E

Santana do Itararé, 01 de dezembro de 2025.

#### Comissão Especial do PSS

Daniele Patriarca da Silva – Presidente

Pedro Henrique de Oliveira – Membro

Josemara dos Santos Vidal – Membro

Carla Crislaine Gonçalves – Membro

Monica Alice Alexander – Membro



A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desse documento, desde que visualizado através do site: <http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO N° 2396 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 01 de dezembro de 2025 | PÁGINA: 8

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES EDITAL N° 01/2025

#### PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) 2025

O Poder Legislativo Municipal de Santana do Itararé, através de seu Presidente em exercício, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 01/2025, que rege o Processo Seletivo para preenchimento de vaga de estágio, **TORNA PÚBLICA a homologação das inscrições deferidas e indeferidas**, referentes ao período de 18 de novembro de 2025 a 28 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO que as inscrições foram realizadas exclusivamente através do endereço eletrônico da Câmara, mediante preenchimento do formulário disponível no Google Drive e anexo da ficha de apresentação ou currículo, para fins de cadastro e classificação;

CONSIDERANDO que é de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS (DEFERIDAS)

Abaixo estão listados os candidatos(as) cujas inscrições foram recebidas dentro do prazo e que cumpriram as formalidades mínimas exigidas pelo Edital, sendo, portanto, aptos a prosseguir para a fase de Avaliação Curricular e Entrevista Pessoal:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CURSO
01	Dabryane Maria Consani de Carvalho	Direito
02	Daniele de Andrade Pereira Lopes	Administração

#### 2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS (INDEFERIDAS)

Abaixo estão listados os candidatos cujas inscrições foram indeferidas com o respectivo motivo do indeferimento:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CURSO	MOTIVO
03	Satiã Aparecida do Prado	Agronomia	Curso divergente – item 2 do edital
04	Sophia da Silva Santos	Técnico em Administração	Nível divergente – item 2 do edital

#### 3. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO E PRÓXIMAS ETAPAS

3.1. Os candidatos(as) com inscrições HOMOLOGADAS (DEFERIDAS) serão submetidos ao Procedimento de Seleção, que consiste na avaliação do currículo do estudante e em entrevista pessoal, totalizando 100 pontos.

3.2. A avaliação curricular e a realização de entrevistas ocorrerão no período de 01 de dezembro de 2025 a 04 de dezembro de 2025.

3.3. A convocação para a entrevista será realizada no contato (telefone, e-mail) indicado na ficha de inscrição.

3.4. Os critérios de pontuação incluem: Curso de capacitação (máx. 20 pts), Participação em Seminários/Congressos (máx. 20 pts), Experiências profissionais (máx. 20 pts), Atividades de Extensão (máx. 10 pts), Frequência Escolar (máx. 10 pts) e Entrevista pessoal (máx. 20 pts).

#### 4. DOS RECURSOS

4.1. Conforme Edital, a Câmara Municipal de Santana do Itararé publicará a lista preliminar de classificação dos candidatos inscritos (após a fase de seleção e entrevistas).

4.2. Será facultado ao candidato interpor recurso contra o resultado divulgado na lista preliminar, a ser encaminhado para o Presidente da Câmara Municipal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da publicação. (modelo de formulário disponível no site)

4.3. O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado no dia 08 de dezembro de 2025.

Santana do Itararé, 01 de dezembro de 2025.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA  
PRESIDENTE



2396diario01dezembro2025 pdf  
Código do documento dd3d6fc4-b8d7-4d7a-948a-456b623ce35c



## Assinaturas



Elcio José Vidal  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL

## Eventos do documento

### 01 Dec 2025, 22:44:57

Documento dd3d6fc4-b8d7-4d7a-948a-456b623ce35c **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-12-01T22:44:57-03:00

### 01 Dec 2025, 22:45:29

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-12-01T22:45:29-03:00

### 01 Dec 2025, 22:45:42

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.116.57 (168.0.116.57 porta: 33712) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE\_ATOM: 2025-12-01T22:45:42-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):d53f5a5bbfc5bd4166e5256cc6c2561c477c0c570d254b67c1f2f9e9227e6adb  
(SHA512):3b8e0d7ef7cf1e482398e02a28b24d4c6fab92614c8a4d40dac718e973fc325270335a964d7189827cdb3a9bc240276c80796db89a38729d7832a08f14485f2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.